



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
*Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional*  
(LEI 5.905/73)  
**UTILIDADE PÚBLICA**  
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

**PORTARIA COREN-AP Nº 208, DE 23 DE AGOSTO DE 2018**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autorquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO, a Decisão COREN-AP 027, de 08 de agosto de 2018, que aprova o novo organograma do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá.

CONSIDERANDO, memorando nº 003/2018 – Departamento de Apoio Administrativo/COREN-AP, que sugere a readequação das portarias anteriores a Decisão 027/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a readequação das portarias anteriores a Decisão COREN-AP 027, de 08 de agosto de 2018.

**Art. 3º** - **NOMEAR Priscilla Lorena de Oliveira Colares Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Ouvidora** do COREN-AP. **Nomenclatura RCC-Nível 3**

**Art. 4º**. Esta Portaria **REVOGA A PORTARIA COREN-AP Nº 011, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.**

**Art. 5º**. Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 08 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º**. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de agosto de 2018.

***Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel***  
COREN/AP nº - 13.0898  
Presidente

***Dra. Ingride Lima dos Reis***  
COREN-AP Nº 25.7568  
Secretária